

INDICAÇÃO N.º 442/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCEDA A CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ONOFRE DE PAULA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Avenida Onofre de Paula é uma das principais vias de acesso à nossa cidade;

CONSIDERANDO que esta avenida já foi alvo de inúmeras solicitações do Poder Legislativo, uma vez que encontrava-se com a malha asfáltica em péssimo estado de conservação, sem contar a falta de arborização e iluminação pública;

CONSIDERANDO que a atual Administração, consciente e atenta às principais necessidades de nossa comunidade, deu início ao serviço de recapeamento da malha asfáltica da avenida, solucionando de certa forma, grande parte dos problemas daquela via;

CONSIDERANDO que à respeito da iluminação, o proprietário do Loteamento Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges (DUDA), já providenciou praticamente 50% da iluminação pública, quando da concretização do loteamento, restando portanto, apenas 50% para ser concluído,

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a conclusão da iluminação pública da Avenida Onofre de Paula.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de setembro de 2001.

MEIDÃO
VEREADOR